Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

**AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.339.971 - SC (2018/0196038-8)**

| | | |
|---|---|---|
| **RELATOR** | **:** | **MINISTRO MOURA RIBEIRO** |
| AGRAVANTE | : | JONE GOMES SANTOS |
| ADVOGADOS | : | RICARDO VIANA BALSINI - SC017654<br>MARCOS TONON DE SOUZA E OUTRO(S) - SC034630<br>BALSINI E CORREA ADVOGADOS ASSOCIADOS |
| AGRAVADO | : | BANCO DO BRASIL SA |
| ADVOGADOS | : | MAURÍCIO PEREIRA PRÉVE - SC015655<br>RAFAEL SGANZERLA DURAND E OUTRO(S) - SC030932 |

**DESPACHO**

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intime-se a parte agravante para esclarecer se insiste no conhecimento do agravo interno, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 02 de abril de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**
Relator